



ESTADO DE ALAGOAS CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO PRAÇA SÃO
JOSÉ, S/N – CENTRO – CEP 57470-000 CNPJ Nº. 02.025.824/0001-41 – FONE/FAX (082)
3643-1110

INDICAÇÃO Nº 011/2021

O vereador que esta subscreve, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmº Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**PEDE PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE QUE SEJAM INSTALADAS
PLACAS DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA EM TODOS OS PONTOS
TURÍSTICOS EXISTENTES EM OLHO D'ÁGUA DO CASADO – AL.**

JUSTIFICATIVA

Segundo o Guia Brasileiro de Sinalização Turística (2001, p.20) a sinalização de orientação turística “é a comunicação efetuada por meio de um conjunto de placas de sinalização, implantadas sucessivamente ao longo de um trajeto estabelecido [...]”.

Segundo Scatolin, Silva, Barbosa e Monteiro (2006, p. 18), “Quando o turista chega a seu destino, mesmo que seja sua segunda visita, não tem conhecimento profundo sobre o lugar e, precisará de informações para se deslocar”. Planejar bem a sinalização dos espaços turísticos propicia ao turista conhecer um pouco da história do lugar, além de auxiliar no deslocamento do turista pelos espaços, sejam eles urbanos ou rurais.

As informações contidas na sinalização turística possibilitam a transmissão das características do local e de seus atrativos, além de facilitar o deslocamento e por consequência o maior conhecimento do espaço visitado.

Vale salientar que essas placas de sinalização turística devem obedecer às normas e especificações técnicas, de acordo com o Guia Brasileiro de Sinalização Turística – GBST, com escritos na língua portuguesa e uma língua estrangeira (sugiro a língua inglesa).

SALA DAS SESSÕES, 13 DE JULHO DE 2021.

José Pereira da Silva
JOSÉ PEREIRA DA SILVA

VEREADOR